

PORTARIA COREN-PE Nº 0527/2023

Designa colaborador para reunião da Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural, em Recife-PE, no dia 14 de julho de 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 006/2023-Coord. CTEIEAPSV;

Considerando o Despacho nº 1518/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador Júlio Cézar Ramos dos Anjos para participar de reunião mensal da Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, em Recife, no dia 14/07/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2023.